



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1875, de 22 de abril de 2026.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.647, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, NÍVEL TÉCNICO INTEGRADO E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:**

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.647, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º: (...)

Parágrafo Único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um número máximo de 69 (sessenta e nove) estagiários, sendo 58 (cinquenta e oito) para nível superior, 05 (cinco) para nível técnico e 06 (seis) para pós-graduação.”

Art. 2º. Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.647, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 22 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 22/04/2026 17:29:25

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 22/04/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.*** Data: 22/04/2026 17:04:24



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 22/04/2026

Gilmara Passador Pereira
Gerente de Administração e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 5256bb879-b9d9-45fc-ac9d-57adecebe3e0 LEI Nº 001875/2026

